



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 205/2017 - de 10 de Março de 2017

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 41 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Promover verticalmente a servidora, abaixo relacionada, a partir de 1º de Outubro de 2016:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Nível/Estágio Atual	Nível/Estágio Novo
1	Miquelângela Rocha Mendonça Silva	1819	Professor	MB-6	MC-6

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Outubro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 10 de Março de 2017.

Acácio Secci  
Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian  
Chefe de Gabinete

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
13-MAR-17 EDIÇÃO 989/17  
Rosana